



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.678**  
De 21 de maio de 1996

149

Projeto de Lei nº 76/96  
Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Doutor  
Francisco Logatti, via  
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de maio de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA DR. FRANCISCO LOGATTI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "20" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo, com início na Rua "28" e término na Rua "29" com o prolongamento da Rua Dr. José Logatti, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 23.maio.96.